



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP
Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA Nº 262/2020.

De 27 de Abril de 2020.

“Dispõe sobre a Progressão Funcional, ao colaborador público municipal, Sr. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFESSOR II, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do exposto no Art.48, § 1º, inc. II, e § 4º, todos da Lei Municipal Complementar nº 135/2005, de 29 de Dezembro de 2005, e de suas posteriores alterações, fica concedido a Progressão Funcional de “Faixa 3 Nível E - Especialização”, valor R\$ 15,39 hora/aula para “Faixa 3 Nível F - Especialização”, valor R\$ 16,00 hora/aula, ao colaborador público municipal, Sr. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA, portador do RG nº 21.734.714-9 SSP/SP, lotada no cargo de Professor II, junto à Secretaria Municipal da Educação, de acordo com a Tabela constante do Anexo II, a que se refere o Art. 53, do citado dispositivo legal.

Art. 2º - Em decorrência de requerimento protocolado, sob o nº 1234 na data de 23/04/2020, o qual apresentou em seu teor as condições legais para o seu deferimento.

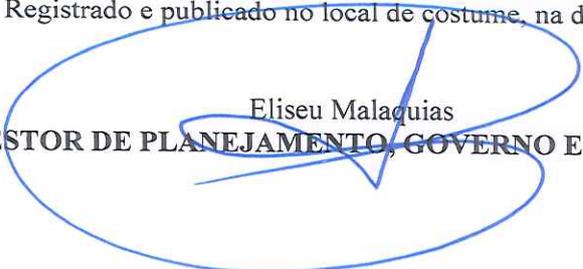
Art. 3º - Fica assegurado o direito de alteração dos valores das Faixas/Nível em decorrência de aprovação de Lei de Concessão de Reajuste Anual de acordo com a data base.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florínea, em 27 de Abril de 2020.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS